

PL 0281/2003

JUSTIFICATIVA

A Zona Leste é caracterizada por grande concentração populacional de baixa renda, muitos desempregados, os maiores índices de violência e os piores relacionados à condições de vida, pouca infra-estrutura de ensino de nível superior, vias públicas de difícil acesso ao Centro da Cidade de São Paulo, etc.

Por esses motivos, faz-se necessário criar incentivos fiscais que mantenham e ampliem os investimentos empresariais para geração emprego, trabalho e renda na Zona Leste, a fim de proporcionar oportunidades aos moradores de trabalharem onde residem, favorecendo as condições do transporte público, descongestionando as vias públicas de acesso ao Centro.

Proporcionando melhoria da renda dos habitantes da Zona Leste o que proporcionará aumento do consumo e fortalecimento do comércio local, baixando os índices de violência e melhorando as condições de vida da população local.

O retorno social que o Programa irá gerar compensará os gastos que a Prefeitura de São Paulo teria com combate direto à violência, diminuirá o número de famílias que necessitarão de complementação de renda através de programas sociais da Prefeitura, reduzirá o número de casos de doenças provocadas pelas más condições de vida ou pela má alimentação.

Enfim, o que a Prefeitura deixará de arrecadar será compensado pelos resultados obtidos com a melhoria das condições de vida da população da Zona Leste.

São esses motivos suficientes para justificar a propositura deste Projeto de Lei e certamente sensibilizará os Srs (as). Vereadores e Vereadoras para sua Aprovação.

Sala das Sessões, de 06 de maio der 2003.

Vereador J. F. Zelão